



MUNICÍPIO DE GUIRATINGA

Gabinete do Prefeito

PORTARIA Nº 147, DE 27 DE MAIO DE 2024

WALDECI BARGA ROSA, Prefeito do Município de Guiratinga, Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições legais, conferidas por lei.

Considerando a Lei Orgânica do Município de Guiratinga-MT e a Lei Complementar Municipal nº 049/2010, de 09/06/2010;

Considerando a Lei Municipal nº 1.741/2023 de 01-03-2023, que autoriza o Poder Executivo a fazer a contratação temporária de profissionais para a Secretaria Municipal de Educação, mediante Processo Seletivo Simplificado – Cadastro de Reserva;

Considerando o Decreto nº 016/2024 de 06-02-2024, que homologou o Resultado Final do Processo Seletivo Simplificado – Cadastro de Reserva nº 002/2023 do Município de Guiratinga/MT;

Considerando o Edital de Convocação nº 024/2024 de 09-02-2024 do Processo Seletivo Simplificado – Cadastro de Reserva nº 002/2023, publicado no diariomunicipal.org/mt/amm – Edição 4.482 – páginas 465 e 466 do dia 13-05-2024;

Considerando o Ofício nº 133/2024/DRH/SMA/PMG de 22-05-2024 do Departamento de Recursos Humanos, no qual solicita a nomeação do senhor João Batista Xavier Pinto no cargo de Auxiliar de Serviços Gerais;

Considerando o Parecer Favorável nº 063/2024 de 21-05-2024, da Unidade Central de Controle Interno do Município, no qual atesta o cumprimento das exigências para fins de admissão do senhor João Batista Xavier Pinto no cargo de Auxiliar de Serviços Gerais;

Considerando o deferimento favorável em 24-05-2024, no Ofício nº 133/2024/DRH/SMA/PMG de 22-05-2024, no qual atesta o cumprimento das exigências para fins de admissão do senhor João Batista Xavier Pinto no cargo de Auxiliar de Serviços Gerais.

RESOLVE:

Artigo 1º - Nomear o senhor **João Batista Xavier Pinto** portador do CPF nº 804.737.411-72 e do RG nº 10447954 SJ-MT, aprovado no Processo Seletivo Simplificado – Cadastro de Reserva nº 002/2023, para o cargo de Auxiliar de Serviços Gerais, com lotação na Secretaria Municipal de Obras.

Artigo 2º - O Prazo da contratação da servidora é com base no artigo 4º da Lei Municipal nº 1.741/2023 de 01-03-2023, referente ao período de 06 (seis) meses a partir do dia **27-05-2024 até 26-11-2024**, podendo ser prorrogado por igual período através de Edital e a critério da administração.

Artigo 3º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.

Guiratinga, 27 de maio de 2024


WALDECI BARGA ROSA
Prefeito Municipal

assante 27/05/2024
João Batista Xavier



PORTARIA N° 146. DE 23 DE MAIO DE 2024.

"WALDECI BARGA ROSA, Prefeito Municipal de Guiratinga, Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições legais conferidas por Lei".

CONSIDERANDO o atestado médico expedido pelo Dr. Oscar Milton Mello Muto - CRM 1379/MT, na data de 05/02/2024, a qual solicita a readaptação de função da servidora Lucineide Ferreira de Souza por tempo indeterminado;

CONSIDERANDO a necessidade da servidora Lucineide Ferreira de Souza em ser submetida a perícia médica municipal;

CONSIDERANDO o Calendário Escolar para o ano de 2024, expedido pela Secretaria Municipal de Educação;

CONSIDERANDO a solicitação da Secretário Municipal de Educação em substituição legal, através do Ofício n° 265/2024/SME de 30/01/2024;

CONSIDERANDO o deferimento no atestado médico pela Secretária Municipal de Administração e Finanças, até a realização da perícia médica municipal.

R E S O L V E:

Artigo 1º - De acordo com a Lei Complementar Municipal n° 067/2014 de 08-07-2014, fica designada a servidora estatutária senhora POLIANA GUIMARÃES SILVA SANTOS, matrícula 1000, portadora do CPF 872.677.051-20, cargo 32, classe/nível F/103, exercendo o cargo de professora, lotada na Secretaria Municipal de Educação, para ocupar uma Sala com a Turma do Pré I "A" - como 2º Cadeira – 20 horas, na Escola Municipal Tenente Daniel Aluizio Nazário, em substituição a servidora estatutária LUCINEIDE FERREIRA DE SOUZA MAGALHÃES, Professora, portadora do CPF n° 559.383.611-68, que encontra-se em processo de readaptação de função conforme Laudo Médico Pericial em anexo, pelo período de 180 dias a partir do dia 18-03-2024;

Artigo 2º - A data da designação é a partir do dia 23-05-2024 até 13-09-2024, conforme o Laudo Médico Pericial, emitido pelo médico Rafael Santos Lima – documento em anexo.

Artigo 3º - Pela ocupação na 2ª cadeira, a Professora perceberá a remuneração correspondente ao mesmo Nível e Classe compatíveis, correspondente à habilitação constante na Tabela Salarial criada pela Lei Complementar Municipal n° 067/2014, de 08/07/2014.

Artigo 4º - Fica o Departamento de Recursos Humanos responsável pela verificação dos prazos de validade e/ou afastamento dos atestados médicos apresentados pelos servidores e também pela convocação dos mesmos para a realização da Perícia Médica, nos termos dos artigos 229 ao 234 da Lei Complementar Municipal n° 001/1990 e do Decreto n° 001/2022 de 03-01-2022.

Artigo 5º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Guiratinga/MT, 23 de maio de 2024.

WALDECI BARGA ROSA

Prefeito Municipal

PORTARIA N° 147. DE 27 DE MAIO DE 2024

WALDECI BARGA ROSA, Prefeito do Município de Guiratinga, Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições legais, conferidas por lei.

Considerando a Lei Orgânica do Município de Guiratinga-MT e a Lei Complementar Municipal n° 049/2010, de 09/06/2010;

Considerando a Lei Municipal n° 1.741/2023 de 01-03-2023, que autoriza o Poder Executivo a fazer a contratação temporária de profissionais para a Secretaria Municipal de Educação, mediante Processo Seletivo Simplificado – Cadastro de Reserva;

Considerando o Decreto n° 016/2024 de 06-02-2024, que homologou o Resultado Final do Processo Seletivo Simplificado – Cadastro de Reserva n° 002/2023 do Município de Guiratinga/MT;

Considerando o Edital de Convocação n° 024/2024 de 09-02-2024 do Processo Seletivo Simplificado – Cadastro de Reserva n° 002/2023, publicado no diariomunicipal.org/mt/amm – Edição 4.482 – páginas 465 e 466 do dia 13-05-2024;

Considerando o Ofício n° 133/2024/DRH/SMA/PMG de 22-05-2024 do Departamento de Recursos Humanos, no qual solicita a nomeação do senhor João Batista Xavier Pinto no cargo de Auxiliar de Serviços Gerais;

Considerando o Parecer Favorável n° 063/2024 de 21-05-2024, da Unidade Central de Controle Interno do Município, no qual atesta o cumprimento das exigências para fins de admissão do senhor João Batista Xavier Pinto no cargo de Auxiliar de Serviços Gerais;

Considerando o deferimento favorável em 24-05-2024, no Ofício n° 133/2024/DRH/SMA/PMG de 22-05-2024, no qual atesta o cumprimento das exigências para fins de admissão do senhor João Batista Xavier Pinto no cargo de Auxiliar de Serviços Gerais.

R E S O L V E:

Artigo 1º - Nomear o senhor João Batista Xavier Pinto portador do CPF n° 804.737.411-72 e do RG n° 10447954 SJ-MT, aprovado no Processo Seletivo Simplificado – Cadastro de Reserva n° 002/2023, para o cargo de Auxiliar de Serviços Gerais, com lotação na Secretaria Municipal de Obras.

Artigo 2º - O Prazo da contratação da servidora é com base no artigo 4º da Lei Municipal n° 1.741/2023 de 01-03-2023, referente ao período de 06 (seis) meses a partir do dia 27-05-2024 até 26-11-2024, podendo ser prorrogado por igual período através de Edital e a critério da administração.

Artigo 3º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.

Guiratinga, 27 de maio de 2024.

WALDECI BARGA ROSA